

PUBLICADO NO DOM

27 JAN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SEMAD Nº. 017/2025

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE INTERNO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 26/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que, nas sextas-feiras, o setor administrativo da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) e o setor de Recursos Humanos (RH) funcionarão em regime de expediente interno, sem atendimento ao público, tanto interno quanto externo, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

CUMpra – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte cinco).



RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Secretário Municipal de Administração - SEMAD